



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 050/2010 - CCC/PMPA, TENDO COMO OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO CPR I, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E O SR. AUGOSTINHO COLETA DO COUTO, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/1095797, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2010 - SECFMC/CCC/QCG/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, denominada LOCATÁRIA, com personalidade jurídica de Direito Público, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará - Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, formaliza a **RESCISÃO CONTRATUAL**, referente ao **Contrato de Locação nº 050/2010 - CCC/PMPA**, cujo objeto é a “locação de imóvel para abrigar a Sede da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR I, situado na AV. Rosa Passos Nº 1486, Bairro do Santíssimo, no município de Santarém/Pa”, em que figura como LOCADOR o **Sr AGOSTINHO COLETA DO COUTO**, RG 687.180 SSP/PA, CPF: 001.487.922-00, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Rosa Passos nº 1.486, CEP 68.010-250, bairro Santíssimo, município Santarém/PA, obriga-se as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo objetiva a **RESCISÃO CONTRATUAL**, do Contrato de



Locação nº 050/2010 - CCC/PMPA, **MOTIVADA PELO INTERESSE PÚBLICO**, com fulcro no inciso XII do artigo 78 e inciso I do artigo 79, ambos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, além do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS GARANTIAS

O imóvel locado será restituído, livre e desocupado, no mesmo estado de conservação em que recebeu, observando as determinações do mencionado Contrato de Locação.

O imóvel será vistoriado pelo fiscal do contrato e o proprietário ou seu representante legal.

Os pagamentos pendentes serão quitados conforme a disponibilidade de recurso orçamentário da PMPA.

A data limite para a devolução predial será até o dia 30 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente **RESCISÃO CONTRATUAL**, possui fundamentação legal inciso XII do artigo 78 e inciso I e §1º do artigo 79, ambos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, além do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024, considerando as razões de interesse público com a racionalização do erário e readequação dos gastos, revisão de contratos, redução com dispêndio de energia elétrica, água, dentre outras despesas, foi motivada pela imperiosa necessidade de corte de orçamento e créditos orçamentários no custeio desta Administração;

A Lei Federal nº 8.666/93, permite a administração pública proceda à rescisão unilateral de contrato, quando houver no caso concreto interesse público configurado, ao qual no contrato ora analisado resta evidente, uma vez que não há interesse pela Administração Pública de seguir com a avença contratual; nos termos do inciso XII do artigo 78 e do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 4.025/24.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

A Polícia Militar do Pará, resolve promover a **RESCISÃO DO CONTRATO DE**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



LOCAÇÃO Nº 050/2010 - CCC/PMPA, que tem por objeto, a “locação de imóvel para abrigar a Sede da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR I, situado na AV. Rosa Passos Nº 1486, Bairro do Santíssimo, no município de Santarém/Pa”.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

E, não havendo mais nada a registrar, firma-se a presente **RESCISÃO CONTRATUAL** em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, devendo ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belém/PA, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

§ 5º - Na avaliação psicológica, o psicólogo se manifestará justificadamente pela recomendação ou não-recomendação do requerente para continuar portando arma de fogo.

§ 6º - Ao requerente considerado recomendado para portar arma, será deferida pelo Diretor Geral autorização para portar arma de fogo de uso permitido, com validade de 05 (cinco) anos.

Art. 6º - O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação desta Resolução, expedirá os atos necessários para a sua aplicação.

Art. 7º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-geral da Polícia Científica do Pará, após deliberação e manifestação do Conselho de Administração.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 26 de dezembro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)

Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º, §1º

Protocolo: 1155583

POLICIA MILITAR DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 34/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisições de acessórios de segurança, tipo ALGEMA, para atender às demandas da Polícia Militar do Estado do Pará e demais órgãos participantes.

Data e hora de abertura: 20/01/2025, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98583-9272.

Pregoeira: ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA – CB PM RG 41160

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 30 de dezembro de 2024.

MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201

Diretor de Licitação.

Protocolo: 1155674

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de EPI, tipo capa de chuva, para proteção individual contra água e outras substâncias líquidas, para atender às demandas da Polícia Militar do Pará.

Data e hora de abertura: 16/01/2025, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.

Pregoeiro: PATRÍCIA LOBATO DIAS – SD PM RG 43884.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 02 de janeiro de 2025.

MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL PM RG 29201

Diretor de Licitação

Protocolo: 1155565

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 – DL/PMPA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do DECRETO Estadual nº 2.940/2023, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2024/DL/PMPA – PAE nº 024/1257893, cujo objeto é a "Aquisição de MOBILIÁRIO (cadeiras) visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará – PMPA".

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR ao licitante vencedor os referidos objetos, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o CB PM RG 41160 ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA, conforme indicado no quadro abaixo:

EMPRESA: AC FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, 501, EDIFÍCIO BUSINESS 316, SALA 417, ÁGUA LINDAS- ANANINDEUA - PARÁ CNPJ: 05.564.838/0001-21 TELEFONE: (91) 3282-4619 EMAIL: kannercomercial@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira giratória operacional, espaldar médio. Especificações mínimas conforme anexo I do instrumento convocatório.	Frisokar/Cadeira Diretor	155	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Cadeira giratória operacional, espaldar médio. Especificações mínimas conforme anexo I do instrumento convocatório.	Frisokar/Cadeira Diretor	17	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 86.000,00					

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 30 de dezembro de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1155492

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2023-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 055/2023-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO LTDA., cujo objeto é a Construção da Companhia Independente de Polícia Militar, no município de Breu Branco/PA, conforme abaixo descrito: O termo aditivo que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a contar de 06/11/2024; Onde se lê: 2º termo aditivo; Leia-se: 3º termo aditivo; Belém, 26 de dezembro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1155554

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO TED Nº 004/2023-SEDUC x PMPA.

OBJETO: "Prorrogação de prazo, alteração no valor global e a reformulação do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2023." ASSINATURA: 30/12/2024. PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Polícia Militar do Pará. RESPONSÁVEIS: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA / ROSSIÉLI SOARES DA SILVA - Secretário de Estado de Educação.

Protocolo: 1155577

4º TERMO ADITIVO AO TED Nº 005/2023-SEDUC

OBJETO: "Prorrogação de prazo, alteração no valor global e a reformulação do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023." ASSINATURA: 30/12/2024. PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Polícia Militar do Pará.. RESPONSÁVEIS: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA / ROSSIÉLI SOARES DA SILVA – Secretário de Estado de Educação.

Protocolo: 1155579

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO; As presentes RESCISÕES CONTRATUAIS, foram motivadas pelo interesse publico, com fulcro no inciso XII do artigo 78 e inciso I e §1º do artigo 79, ambos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, além do DECRETO Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024, considerando as razões de interesse público com a racionalização do erário e readequação dos gastos, revisão de contratos, redução com dispêndio de energia elétrica, água, dentre outras despesas, foi motivada pela imperiosa necessidade de corte de orçamento e créditos orçamentários no custeio desta Administração; decido pela Rescisão Contratual por parte desta corporação, caracterizado o interesse público da descontinuidade da locação do objeto, ficam rescindidos os contratos de locação abaixo relacionados: Data de assinatura: 30/12/2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Contrato nº	LOCADORES	LOCALIDADE	CPF/CNPJ
028/2024	MARIA DE LOURDES DA SILVA MARTA	Comando de Policiamento Ambiental	489.191.362-20
064/2022	ADILCE MEIRA MACHADO SOARES	COR CPR XI - SALVATERRA	689.106.902-59
047/2022	FRANCISCO FREITAS ALVES / CAROLINE DI CARLI	1º Batalhão Rural - MARABÁ	052.442.262-15
004/2016	RICARDO LOPES COELHO	Cor CPR II - MARABÁ	18.816.072/0001-77
041/2007	IRANY CORRÊA GABRIEL	Cor CPR III - CASTANHAL	454.091.102-34
029/2020	BENEDITA CAMPOS CORRÊA	Cor CPR VI - PARAGOMINAS	738.475.852-15
037/2014	VALDILEUDA AMARANTE DO NASCIMENTO	Cor CPR VIII - ALTAMIRA	278.816.012-72
050/2010	AGOSTINHO COLETA DO COUTO	Cor CPR I - SANTARÉM	001.487.922-00
028/2020	BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Cor CPR XII - BREVES	015.419.729-05
68/2011	WALDINAR NUNES DA SILVA	Cor CPR V - REDENÇÃO	440.897.404-87
023/2016	ANDRÉA ANTONIA MELO	Cor CPR X - ITAITUBA	303.514.132-00

Protocolo: 1155573